

P O R T A R I A Nº 834/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/002374/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 25/05/2026 à 08/06/2026, perfazendo 15 (quinze) dias, a servidora municipal, **CATIA PATRICIA DO NASCIMENTO**, Cirurgião Dentista de Família, matrícula nº 13725, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal